

PORTARIA N°. 094/2016 /SAADS/SINFRA

Designa Servidores para atuar em comissão

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e proceder recebimento da Execução de Obra de Canalização Trapezoidal com Pedra Argamassada no Córrego do Canivete, Pavimentação Asfáltica tipo TSD com Capa Selante e Galerias de Águas Pluvias nas Ruas Adjacentes, no Município de Rondonópolis-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual n° 049/2016/00/00 - SINFRA, assinado em 04/10/2016, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Empresa ZAVATTARO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Fiscal	Pedro Mauricio Mazzaro	Matricula 248817	n.
Membros	Túlio Favalessa da Silva	Matricula 144803	n.
Membros	Marcilene Ourives da Silva	Matricula 248728	n.

Art 1° - Revoga-se a portaria de nº 005/2016/UNIFE/SAADS/SINFRA.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS.

Cuiabá, 23 de novembro de 2016.

Keith Regina Prado dos Santos

Chefe de Unidade de Programas Especiais

UNIFE/SAADS/SINFRA

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração

Sistêmica - SINFRA